

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**  
SANTA LUZIA SERV MED HOSP E LABOR LTDA "SAUDE SANTA LUZIA", localizada à Av. Daniel Comboni nº 2321, CNPJ Nº: 10.398.845/0001-30, Bairro Jardim Bandeirantes, no município de Ouro Preto do Oeste (RO), torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 28/07/2017, a Licença de Prévia para as atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgência.

**PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
SANTA LUZIA SERV MED HOSP E LABOR LTDA "SAUDE SANTA LUZIA", localizada à Av. Daniel Comboni nº 2321, CNPJ Nº: 10.398.845/0001-30, Bairro Jardim Bandeirantes, no município de Ouro Preto do Oeste (RO), torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 28/07/2017, a Licença de Instalação para as atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgência.

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
SANTA LUZIA SERV MED HOSP E LABOR LTDA "SAUDE SANTA LUZIA", localizada à Av. Daniel Comboni nº 2321, CNPJ Nº: 10.398.845/0001-30, Bairro Jardim Bandeirantes, no município de Ouro Preto do Oeste (RO), torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 28/07/2017, a Licença de Operação para as atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgência.

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**  
A empresa: VAGNER LOURENÇO DA SILVA-MEI, localizada na AV. Mato Grosso, nº 4534, Centro, Munic. Alvorada D'Oeste, UF. Ro. CNPJ: nº 28.100.940/000-71, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 30/07/2017, a (LP)-Licença Prévia, para a atividade de lava jato de veículos auto motores com polimento.

**PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
A empresa: VAGNER LOURENÇO DA SILVA-MEI, localizada na AV. Mato Grosso, nº 4534, Centro, Munic. Alvorada D'Oeste, UF. Ro. CNPJ: nº 28.100.940/000-71, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 30/07/2017, a (LI)-Licença de Instalação, para a atividade de lava jato de veículos auto motores com polimento.

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
A empresa: VAGNER LOURENÇO DA SILVA-MEI, localizada na AV. Mato Grosso, nº 4534, Centro, Munic. Alvorada D'Oeste, UF. Ro. CNPJ: nº 28.100.940/000-71, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 30/07/2017, a (LO)-Licença de Operação, para a atividade de lava jato de veículos auto motores com polimento.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA Nº 054/FPS/PMJP/2017**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Imara Pancoti de França"

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1403/05 e suas alterações,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** em favor da servidora **IMARA PANCOTI DE FRANÇA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 606.901 SSP/RO, e inscrita no CPF nº 556.973.809-68, cadastro/matricula nº 7820, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, admitida em 06/04/1998, estatutária a partir de 01/08/2005, com proventos integrais, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 4-4700/2017 e por força do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", 3º e 8º da CF/88, redações dadas pelas EMC 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 31, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.

**Art. 2º.** O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a partir de 01º de agosto de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 13 de julho de 2017.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Diretor-Presidente do FPS  
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

**SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**  
O SR. ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA, com sede à LINHA C 08 LOTE 80 GLEBA 01 P.A. CEDRO E JEQUETIBA NO MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 190.681.312-49 torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, a solicitação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL** para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 09°32'12.6"S / 62°17'50.5"S, cuja água será utilizada na atividade de irrigação de lavoura de café.  
**MACHADINHO DO OESTE/RO, 28 de julho de 2017.**

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**  
A empresa **LUCAS GABRIEL NUNES BARBOSA 03828296203**, inscrita no CNPJ: 27.926.299/0001-66, torna público que requereu junto a Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM em 27/07/2017, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: sob o nº 27.926.299/0001-66 estabelecida na RUA.CAS-TELO BRANCO nº 250, bairro Jardim Tropical, no município de Ouro Preto do Oeste – Rondônia, a atividade de lavagem e polimento de veículos automotores.

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**  
A empresa: WELLINGTON JUNIOR MIRANDA DE SOUZA - MEI, localizada na AV. MARECHAL RONDON, S/N, Centro, Munic. Alvorada D'Oeste, UF. Ro. CNPJ: nº 28.106505/0001-54, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 30/07/2017, a (LP)-Licença Prévia, para a atividade de lava jato de veículos auto motores com polimento.

**PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
A empresa: WELLINGTON JUNIOR MIRANDA DE SOUZA - MEI, localizada na AV. MARECHAL RONDON, S/N, Centro, Munic. Alvorada D'Oeste, UF. Ro. CNPJ: nº 28.106505/0001-54, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 30/07/2017, a (LP)-Licença Prévia, para a atividade de lava jato de veículos auto motores com polimento.

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
A empresa: WELLINGTON JUNIOR MIRANDA DE SOUZA - MEI, localizada na AV. MARECHAL RONDON, S/N, Centro, Munic. Alvorada D'Oeste, UF. Ro. CNPJ: nº 28.106505/0001-54, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 30/07/2017, a (LP)-Licença Prévia, para a atividade de lava jato de veículos auto motores com polimento.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA Nº 059/FPS/PMJP/2017**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Colotildes Augusta dos Santos"

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1403/05 e suas alterações,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** em favor da servidora **COLOTILDES AUGUSTA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 89.170 SSP/RO, e inscrita no CPF nº 084.960.562-87, cadastro/matricula nº 10801, no cargo de Professora Licenciatura Plena - P-II, com carga horária de 25 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, admitida em 18/07/2000, estatutária a partir de 01/08/2005, com proventos proporcionais a 6545/10950 dias, equivalente a 59,77% do tempo exigido, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 1102/2017 e por força do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o artigo 32, incisos I, II e III da Lei Municipal Previdenciária nº. 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.

**Art. 2º.** O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a partir de 01º de agosto de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01º de agosto de 2017.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 25 de julho de 2017.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Diretor-Presidente do FPS  
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO O HERMÓGENESE NEVES DE SOUZA**, localizado na Linha Santa Clara, Lote 153, Seção C, Gleba Pirineos, CPF nº 707.604.547-87, torna público que requereu à SEDAM – Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental, em 31/07/2017, a Renovação da Licença Municipal de Operação, para a atividade de Piscicultura com Lâmina D'água numa área de 1,04 ha.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE THEOBROMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Tomada de Preços Nº 5/2017**  
**Processo nº 510/2017**

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e lei complementar nº 123/2006 e alterações, que fará realizar Tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRATAS VICINAIS A FIM DE RECUPERAR A MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA NOS TRECHOS INDICADO NO PROJETO BÁSICO DO CONVENIO Nº 045/17/FITHA. PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS., Valor estimado: R\$ 525.009,25(quinhetos e vinte e cinco mil e nove reais e vinte e cinco centavos), no dia 16 de agosto de 2017, às 09:00 horas no endereço, 13 DE FEVEREIRO, 1431, THEOBROMA-RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 5/2017, O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico www.theobroma.ro.gov.br; links: publicações CPL; ou ainda pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

THEOBROMA, 31 de julho de 2017

**FABIANA DORIGO SILVA**  
Presidente CPL

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA Nº 060/FPS/PMJP/2017**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do servidor Francisco Bastos da Silva"

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1403/05 e suas alterações,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade**, em favor do servidor **FRANCISCO BASTOS DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.169.121 SSP/PR, e inscrito no CPF de nº 221.416.852-49, cadastro/matricula nº 11735, no cargo de Motorista de Veículos Pesados, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, admitido em 31/01/2002, estatutário a partir de 01/08/2005, com proventos proporcionais a 8.421/12.775 dias, equivalentes a 65,91% do tempo exigido, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0977/2016 e por força do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o artigo 32, incisos I, II e III da Lei Municipal Previdenciária nº. 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.

**Art. 2º.** O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear o servidor a partir de agosto de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 31 de julho de 2017.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Diretor-Presidente do FPS  
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALVORADA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 026/CPL/2017**  
**PROCESSO Nº 843/SEMAD/2017**  
O Município de Alvorada do Oeste (RO), por seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 093/GAB/PREF/2017, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço, e será julgada pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Estadual 18.340/13, Decreto Municipal nº 27 de 30/04/2007 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993. E **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014**, para atender a Administração Pública. **DO OBJETO:** Contratação dos serviços de uma empresa especializada em sistemas de internet para desenvolvimento do Portal Público Municipal e aplicações de serviços on-line atendendo: **Portal de Transparência; Contra Cheques On-Line; Cédula C; Informe de Rendimentos; Certidões; Alvará; Tributos Web; Nota Fiscal Eletrônica Municipal Sistema de Gestão de Processos; Sistema de Administração Pessoal; Sistema de Publicações de Atos e Documentos Oficiais; Sistema de Cadastro de Fornecedores; E-mails Oficiais e Cotação Eletrônica, por um período de 12 (doze) meses, valor estimado: R\$ 98.887,50 (noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.  
**b) Da sessão de abertura:**  
**Cadastramento de propostas até o dia: 14/08/17 às 08:55 hs.**  
**Abertura das propostas: 14/08/17 às 09:00 hs.**  
**Início do pregão: 14/08/17 às 09:30 hs.**  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.  
**LOCAL:** [www.licita.net.com.br](http://www.licita.net.com.br)  
**c) Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 843/SEMAD/2017.  
**d) Da Fonte de Recursos:**

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
04.122.0005.2013	33.90.39-90	SEMAD	74
09.122.0019.2070	33.90.39-90	IMPRES	564

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site [www.alvoradadoeste.ro.gov.br](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br) Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO 31 de julho de 2017.

**CLAUDINEI HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
PREGOIEIRO

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MIRANTE DA SERRA**

**JUSTIFICATIVA Nº 55/CPL/2017**

**PROCESSO Nº 380/2017**  
**SECRETARIA: SEMECE**  
**DATA:** 31/07/2017 **MEM:** 181/ SEMECE  
**FIRMA:** PAULO BARBOSA DA SILVA JUNIOR  
**CNPJ:** 18.301.476/0001-37  
**VALOR:** R\$ 3.069,00 (TRÊS MIL E SESSENTA NOVE REAIS)

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS PARA VISTORIA ESCOLAR

**ORDENADOR DE DESPESAS,**

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação

**ADJUDICAÇÃO**

**CARLOS WILLEN DOBELIN**  
PRESIDENTE- CPL

**MARIA CRISTINA DE BRITO SANTOS**  
1º MEMBRO

**FÁBIO FONSECA TRESSMANN**  
2º MEMBRO

**MARIA APARECIDA ALVERNAZ THOMAZETTO**  
3º MEMBRO